

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Administradores e Acionistas da
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - AP
Macapá - AP**

Examinamos as demonstrações financeiras da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, demonstrações do valor adicionado e do resultado abrangente para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeira com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA

Solicitamos a confirmação externa de saldos para as instituições financeiras, clientes e fornecedores, sendo que até o encerramento dos nossos trabalhos não obtivemos resposta às solicitações, limitando nosso escopo de trabalho.

Não temos condições de opinar sobre os estoques em almoxarifado da Companhia, em razão de nossa contratação ter ocorrido após o encerramento do exercício sob nosso exame, motivo pelo qual não acompanharmos os inventários físicos alusivos.

A Companhia apresenta o Ativo Imobilizado, de acordo com a "nota explicativa 3/F", "registrado ao custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 2013, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina a Portaria DNAEE n.º 815, de 30/11/1994, às taxas constantes da tabela anexa às Resoluções ANEEL n.º 02, de 24/12/1997, 44, de 17/03/1999 e Resolução Normativa n.º 367/2009 de 02/06/2009," não havendo evidências de ter aplicado teste de recuperabilidade e revisão da estimativa de vida útil dos mesmos, conforme requerido pelas NBC TG 01 – Valor Recuperável de Ativos.

A Companhia não efetuou análise detalhada dos impactos das alterações sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, introduzidas principalmente pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 que resultou em mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. A ANEEL através do Despacho Nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009 e Nº 4.796, de 24 de dezembro de 2008, ratificou a obrigatoriedade dessas mudanças consequentemente, não foi possível avaliarmos se os ajustes contábeis seriam ou não necessários em decorrência das alterações introduzidas.

Até a data de emissão deste relatório não havíamos recebido as informações requeridas através de procedimentos de circularização dos assessores jurídicos da Companhia, acerca de contingências contra e/ou a favor da Companhia, bem como, a posição dos depósitos vinculados a litígios da Companhia. Também não recebemos informações da Companhia da posição financeira do final do exercício, referente às contas de numerário disponível, e dos valores devidos à ELETRONORTE. Desta forma, considerando que tais informações poderiam alterar os resultados da empresa, não obtivemos evidências suficientes de fidedignidade das contas que compõem o ativo e passivo circulante, da conta de depósitos vinculados litígio, bem como, do passivo não circulante.

OPINIÃO COM RESSALVA

Em nossa opinião exceto pelos possíveis efeitos mencionados no parágrafo de base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ÊNFASE

Enfatizamos que a Companhia apresenta prejuízos acumulados de R\$ 1.192.166 mil – 31/12/2013, necessitando de maior aporte de capital por parte do Governo do Estado conforme divulgado na nota explicativa nº 1.

OUTROS ASSUNTOS

Das Mutações do Ativo Imobilizado

Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, examinamos também as mutações do ativo imobilizado que foram realizados em conjunto com os procedimentos de auditoria nas contas do ativo não circulante. Nesse sentido, conforme relatado anteriormente a Companhia não efetuou análise detalhada dos impactos das alterações trazidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, com relação aos itens do ativo imobilizado, não sendo possível, desta forma, avaliarmos se os ajustes às demonstrações contábeis seriam ou não necessários em decorrência das alterações introduzidas.

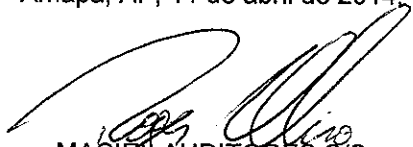
Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2013, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias de grande porte e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.


Auditoria dos valores referentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2012 foram por nós revisados, cujo relatório datado de 15 de março de 2.013, contém idêntica modificação na opinião e ênfases.

Amapá, AP, 11 de abril de 2014.



MACIEL AUDITORES S/S
CRC RS 005460/O-0 "S" AP
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Contador CRC RS 71.505/O- 3 "S" AP
Responsável Técnico



ROSÂNGELA PEREIRA PEIXOTO
Contadora CRC RS 65.932/O-7 "S" AP
Responsável Técnica